



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima sexta sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às dezessete horas do dia vinte e dois de novembro
 2. de mil novecentos e oitenta e oito (22.11.1988), nesta -
 3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-
 4. celentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Benil-
 5. des de Souza Ribeiro e Desembargador Vice-Presidente -
 6. Cláudio Américo de Miranda; Juiz Federal Doutor Doutor -
 7. Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juízes de Direito:
 8. Doutor Itamar Pereira da Silva e Doutor Ozael Rodrigues
 9. Veloso; Jurista: Doutor José Henrique Wanderley Filho; e
 10. o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Mécio Oscar U-
 11. choa Cavalcanti Filho, comigo, Humberto Costa Vasconce-
 12. los, Diretor-Geral da Secretaria foi aberta a sessão. Li-
 13. da e aprovada a ata da sessão anterior S.Ex^a o Des.Presi-
 14. dente ressalvou a ausência do Juiz Dr. José Joaquim de
 15. Almeida Neto, passando, logo após, à leitura do seguinte
 16. expediente: TELEX procedentes de CABROBÓ, STA.CRUZ DO CA-
 17. PIBARIBE, GRAVATÁ, S.BENEDITO DO SUL(Quipapá), ESCADA, ARCO-
 18. VERDE, FREI MIGUELINHO, STA.MARIA DO CAMBUÇA, PETROLÂNDIA, A-
 19. LIANÇA, SURUBIM, TIMBAÚBA e BODOCÓ, os Juízes dando conta -
 20. do encerramento do pleito.TELEX do Juiz de Belo Jardim,
 21. comunicando o final da apuração e relatoriando fatos. OFI-
 22. S/Nº do Juiz Eleitoral de Gameleira informando ao TRE ha-
 23. ver observado rasuras nos mapas preliminares, quando pro-
 24. cedia a revisão do material de registro e totalização -
 25. dos resultados. Tais rasuras, segundo o Magistrado, não
 26. existiam no momento em que firmou os referidos mapas, jun-
 27. tamente com os demais membros da Junta e os fiscais. Como
 28. as rasuras, ainda segundo o sinatário do expediente, es-
 29. tão concentradas em determinado candidato a Vereador e
 30. apresentam reflexo sempre nos votos em branco e nulos, -
 31. pleitea que, ouvido o TRE, seja autorizada a recontagem
 32. das urnas. O Ministério Público opinou pelo deferimento
 33. do pedido. Unanimemente, resolveu o TRE determinar a re-
 34. contagem de todas as urnas do Município, designando os
 35. Juízes Eneás Bezerra Barros e Marcelo Mario Cardoso Fer-
 36. nandes para, sob a presidência do titular da zona, Dr.Jo-
 37. sé Roberto de Oliveira, promoverem a recontagem.ATO 91/-
 38. 88, foi submetido pelo Presidente à aprovação do TRE, pro-
 39. movendo substituições no ATO 83/88, que nomeou a Junta Su-
 40. plementar que irá auxiliar os trabalhos de apuração no -
 41. município de Camaragibe. O Ato foi referendado por unani-
 42. midade.OFÍCIO S/Nº/GJE-88, de 18.11.88, do Juiz Eleitoral
 43. da 76ª Zona/SERRITA, encaminhando relatório sobre as e-
 44. leições municipais no Município de Sítio dos Moreiras. Pe-
 45. de, o referido Magistrado, informar àquele Juízo, qual



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. dia designado para a realização do pleito e, igualmente, em
 47. que dia deverá mandar apanhar as cédulas oficiais.**DECISÃO:**
 48. Resolveu o TRE, por unanimidade, designar o dia 4 de de-
 49. zembro para a realização das eleições em Sítio dos Morei-
 50. ras, fazendo-se as necessárias comunicações.**Dr. Francisco**
51. Cavalcanti relatando o **PROCESSO 2992/88, classe VI**, proce-
 52. dente da **73ª Zona - ITACURUBA**. O Presidente do PFL em Ita-
 53. curuba recorrendo contra decisão do Juiz que manteve o re-
 54. gistro de candidaturas pelo PFL (Prefeito, Vice-Prefeito e
 55. Vereadores), escolhidos em convenção do dia 2.11.88, in-
 56. dicados em substituição aos escolhidos em 2.8.88, em Con-
 57. venção que foi anulada por este TRE.**DECISÃO:** Por maioria
 58. de votos, resolveu o TRE não conhecer do recurso, por ile-
 59. gitimidade de parte. Vencido o Juiz Relator, e, parcialmen-
 60. te, o Juiz Ozael Veloso. Parecer da Procuradoria pelo co-
 61. nhecimento do recurso. Designado o Juiz José Henrique Wan-
 62. derley Filho para lavrar o acórdão. Com a palavra o Des.-
 63. Presidente comunicando que, em Camaragibe estavam faltan-
 64. do cinco (5) urnas para o término da apuração, previsto pa-
 65. ra hoje, às 19 horas. Em São Lourenço faltavam dezesseis
 66. (16) urnas e o fim da apuração estava previsto para ama-
 67. nhã, até o meio dia. Em Jaboatão faltam dezessete urnas -
 68. e o término da apuração está previsto para amanhã, até o
 69. meio dia. Informou o Presidente que, com esses três munici-
 70. piós, estará encerrada a apuração em todo o Estado. Por
 71. esse motivo tinha satisfação em frisar que os trabalhos -
 72. foram concluídos em oito dias, antes, portanto, do prazo
 73. estipulado em lei. Em seguida foi suspensa a sessão para
 74. que fosse lavrado o acórdão referente ao processo de Ita-
 75. curuba. Reaberta a sessão, foi o acórdão lido, e proclama-
 76. da a respectiva decisão. Nada mais havendo a tratar foi
 77. encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
 78. Diretor-Geral da Secretaria mandei la-
 79. vrar a presente que vai devidamente assinada.